



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Lei nº 965-2021

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial por superavit do Exercício anterior LOA/PPA/LDO do exercício de 2021.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT, FAZ SABER QUE A CAMARA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial, por superavit do exercício anterior, no valor de 1.446.504,18( um milhão, quatrocentos e quarenta e seis reais e quinhentos e quatro e dezoito centavos), Fonte 100.77 e 113.395,30 (cento e treze mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), Fonte 100.00, que deverá ser efetuado neste exercício e terá sua dotação orçamentária acrescentada à Lei Municipal 907/2019, conforme listados a seguir:

**Dotações Criadas:**

FONTE 100.77			
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - GABINETE	3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.035,70
		3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.328,64
		3.1.91.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.791,12
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA MUNICIPAL	3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.994,75
		3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.994,81
		3.1.91.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.068,90
2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇA	3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	163.153,57
		3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.655,14
		3.1.91.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.995,63
2092	AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.647,48
		3.1.91.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.728,19

Avenida Coronel Botelho, 458 – Centro – CEP: 78.170-000.  
CNPJ: 03.507.514/0001-26 – Fones: (65) 351-1401 / 351-1250.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

2060	MANUTENÇÃO DO DAE	3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.223,29
		3.1.91.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.954,55
2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADM E PLANEJAMENTO	3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	143.615,56
		3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.411,74
		3.1.91.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.819,03
2022	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	158.567,91
		3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.998,29
		3.1.91.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.988,43
2074	MANUTENÇÃO, ENCARGOS E SALÁRIOS-OBRAS	3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	88.116,55
		3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.602,87
		3.1.91.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.844,94
2278	RECUPERAÇÃO E MANU. E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICIN	3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.859,83
		3.1.91.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.820,55
2277	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	126.125,51
		3.1.91.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.912,40
2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.293,32
		3.1.91.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.682,68
2036	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO RURAL	3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	88.006,08
		3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.801,01
		3.1.91.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.716,77
2288	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CULTURA E TURISMO	3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.353,08
		3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.238,97
		3.1.91.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	761,60

Avenida Coronel Botelho, 458 – Centro – CEP: 78.170-000.  
CNPJ: 03.507.514/0001-26 – Fones: (65) 351-1401 / 351-1250.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

<b>TOTAL</b>	<b>1.333.108,88</b>
--------------	---------------------

<b>FONTE 100.00</b>			
2362	ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA CEFEM	4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	113.395,30
<b>TOTAL</b>			<b>113.395,300</b>

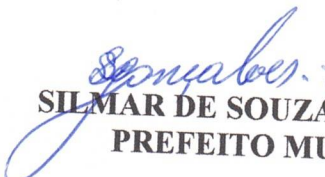
Art. 2º. Os recursos necessários ao cumprimento desta lei correrão por conta de superavit do exercício anterior provenientes da Lei 173/2020, recursos esses que estão na conta do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), cujas fontes de recursos são 100.77000, despesa com pessoal do funcionalismo público. Os recursos financeiros utilidades para cobertura das despesas com Equipamentos e Material Permanente, serão de saldo do exercício anterior em conta bancária 36.576-9 -CEFEM, fonte 100.00.

Art. 3º. Fica autorizado o remanejamento e suplementação de saldo dessas dotação caso necessidade.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 17 de Junho de 2021.

  
**SILMAR DE SOUZA GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Avenida Coronel Botelho, 458 – Centro – CEP: 78.170-000.  
CNPJ: 03.507.514/0001-26 – Fones: (65) 351-1401 / 351-1250.